



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº ²⁶⁸ /2026

Indicamos ao Prefeito Municipal Flávio Santana, a criação de um Projeto de Lei que torne obrigatório a disponibilização de Cadeiras de Rodas nos Órgãos Públicos Municipais, para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida usuários do serviço público.

JUSTIFICATIVA

O acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nem sempre é possível nos órgãos públicos, pois muitos possuem estruturas físicas antigas e não dispõem de acessibilidade. É fundamental para o cidadão o acesso ao meio físico, inclusive nas repartições públicas, que deverão garantir acessibilidade a todos.

A obrigatoriedade da cadeira de rodas além de evitar o transporte inadequado, irá proporcionar um melhor deslocamento, diminuindo assim, o risco de lesões decorrente das fragilidades físicas desses usuários e evitando transtornos e constrangimentos.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Cientes de que esta nossa propositura receberá a devida atenção por parte do Executivo.

Sala das sessões, 06 de abril de 2026.

Moana dos
Santos Meira
Silva

Assinado de forma digital
por Moana dos Santos
Meira Silva
Dados: 2026.04.06 15:26:38
-03'00'

Moana dos santos Meira Silva
(Moana Meira)
Vereadora

ATENDIDO

Of. n.º 09/2026

Em: 08/04/26

Andrade

ATENDA-SE ARQUIVE-SE

Sala das sessões em: 06/04/26

Moana Meira Silva